CADERNO DE JURISPRUDÊNCIA

São Paulo Novembro de 1996

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE CONCORRÊNCIA E DE CONSUMO - IBRAC

Rua Cardoso de Almeida 788 cj 121

CEP 05013-001 - São Paulo - SP - Brasil

Tel.: (011) 872 2609 / 263 6748

Fax.: (011) 872 2609

REVISTA DO IBRAC

EDITORIA

Diretor e Editor: Pedro Dutra

Editor Assistente: José Carlos Busto

Conselho Editorial: Alberto Venâncio Filho, Carlos Francisco de Magalhães, José Del Chiaro F. da Rosa, José Geraldo Brito Filomeno, José Inácio G. Franceschini, Mauro Grinberg, Tércio Sampaio Ferraz, Werter Rotundo Faria, Ubiratan Mattos.

A REVISTA DO IBRAC é editada mensalmente, a partir de 1996, pelo Instituto Brasileiro de Estudos das Relações de Concorrência e de Consumo. A Revista aceita colaborações relativas ao desenvolvimento das relações de concorrência e de consumo. A Redação ordenará a publicação dos textos recebidos.

Catalogação

Abuso do Poder Econômico / Competitividade / Mercado / Política Industrial / Legislação de Defesa da Concorrência.

CDU 339.19 / 343.53

ÍNDICE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15	5
Representante: Dr. Itamar Franco, Presidente da República em exercício	5
Representada: Laboratórios Silva Araújo Roussel S/A	5
VOTO DA RELATORA NEIDE TERESINHA MALARD	5
DECISÃO	
PARECER DO PROCURADOR JORGE GOMES DE SOUZA	8
RELATÓRIO DA CONSELHEIRA RELATORA NEIDE TERESINHA	
MALARD	
VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA NEIDE TERESINHA MALARD	
VOTO DO CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO	
VOTO DO CONSELHEIRO JOSÉ MATIAS PEREIRA	
VOTO DO CONSELHEIRO MARCELO MONTEIRO SOARES	. 35
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/92	. 38
Representante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Centro de Apoio	
Operacional de Proteção ao Consumidor (CENACON)	. 38
Representados: Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São	
Paulo SIEEESP e Federação Interestadual de Escolas Particulares - FIEP	
DECISÃO	. 38
RELATÓRIO DO CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MONTEIRO	
SOARES	
VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MONTEIRO SOARES	
VOTO DO CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO	
VOTO DA CONSELHEIRA NEIDE TERESINHA MALARD	
VOTO CONSELHEIRO JOSÉ MATIAS PEREIRA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/92 - RECURSO VOLUNTÁRIO	. 69
Recorrente: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO	
ESTADO DE SÃO PAULO - SIEEESP	
Recorrido: SECRETARIO DE DIREITO ECONÔMICO	
DECISÃO	
VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR	
ATA DA 408 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO D	
1995	
DECIŞÃO	. 74
RELATÓRIO DO CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MONTEIRO	
SOARES	
VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MONTEIRO SOARES	
VOTO DO CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/92	
Representante: Indústria e Comércio de Evaporadores Refrio Ltda	
Representada: Coldex Frigor Equipamentos S/A	
DECISÃO	. 89

RELATÓRIO DO CONSELHEIRO RELATOR CARLOS EDUARDO V	TEIRA
DE CARVALHO	89
VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR	97
VOTO DA CONSELHEIRA NEIDE TERESINHA MALARD	106
VOTO DO CONSELHEIRO MARCELO MONTEIRO SOARES	107
VOTO DO CONSELHEIRO JOSÉ MATIAS PEREIRA	107
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/92	111
Representante: Deputada Estadual (SP) Célia Camargo Leão Edelmuth	111
Representados: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	, e o
Prefeito do Município de Campinas, Sr. Jacó Bittar	
DECISÃO	
RELATÓRIO DO CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MONTEIRO	C
SOARES	112
VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MONTEIRO SOAI	RES 114
VOTO DO CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO VIEIRA DE CARVA	
	115
VOTO DA CONSELHEIRA NEIDE TERESINHA MALARD	116
VOTO DO CONSELHEIRO JOSÉ MATIAS PEREIRA	117
NÚMEROS DA <i>REVISTA DO IBRAC</i> JÁ PUBLICADOS	119